



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3428-0357/0358 - CEP 36893-000

### PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2026

Designa servidora para substituir a Agente de Contratação durante o período de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas durante o período de férias da servidora Alessandra Romualdo Mendes;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 968, de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município de Miradouro;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora Elisandra Paiva da Mata Lacerda, CPF nº 001.783.436-84, para substituir a servidora Alessandra Romualdo Mendes, CPF nº 048.820.796-74, no exercício das funções de Agente de Contratação, Presidente da Comissão de Contratação e Pregoeira, no período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, em razão das férias da titular.

Art. 2º Durante o período de substituição, a servidora designada exercerá todas as atribuições inerentes às funções previstas no artigo anterior, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 968/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Encerrado o período de férias, as atribuições retornarão automaticamente à servidora Alessandra Romualdo Mendes, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 020, de 02 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Miradouro – MG, 07 de julho de 2026.**

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal